

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 as 19:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a quinta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior, a mesma após lida e aprovada, foi assinada por todos. Iniciando os trabalhos concedeu a palavra ao representante da EMATER, Engenheiro André, como orador inscrito para apresentar o relatório anual de atividades da EMATER no Município do ano de 2016. Com a palavra o Sr. André iniciou sua fala demonstrando sua satisfação em poder apresentar os resultados alcançados no ano de 2016, destacando que há 68 anos a Emater/MG está presente no meio rural e na vida dos mineiros, prestando serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, com ações voltadas para a produção e a oferta de alimentos, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais contribuindo, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, e nessa oportunidade veio para dar publicidade das ações desenvolvidas no município. Explicou detalhadamente as ações da Emater ocorridas no Município no ano de 2016, falou sobre os principais resultados alcançados, sobre os programas oferecidos. Nesse sentido, a Emater/MG, coerente com a missão de promover o desenvolvimento sustentável, adota em sua prática extensionista, procedimentos metodológicos participativos que possibilitam realizar diagnósticos da realidade municipal nos aspectos socioeconômicos e ambientais, e o envolvimento dos agricultores parceiros na construção de estratégias e implementação de ações que visam superar os desafios e potencializar as oportunidades identificadas. Apontou o número de atendimentos realizados no município e o impacto do trabalho da empresa no desenvolvimento do município. Aberta a palavra não houve manifestação. Deste modo, o presidente agradeceu a presença e colocou a casa disposição. Prosseguindo determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 052/2017 recebido do Executivo Municipal que solicita a retirada do projeto de lei complementar nº 04/2013; Ofício nº 056/2017 recebido do

Executivo Municipal que encaminhas as Leis Ordinárias nº 765/2017 que “Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017” e a nº 766 que “Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências” e a Lei Complementar nº 019 que “Altera os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que “Altera o requisito dos cargos que, menciona; altera o anexo V, da Lei Complementar nº 04/2011”; Emenda substitutiva nº01/2017 de autoria da vereadora Cleusa Barbosa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que “Altera o requisito dos cargos que, menciona; altera o anexo V, da Lei Complementar nº 04/2011”; Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Finanças e Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 que “aumenta vagas dos cargos públicos que menciona, altera o anexo III, da Lei Complementar nº 04/2011”; Emenda Aditiva nº01/2017 de autoria dos vereadores Edimar e Jerônimo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 que “aumenta vagas dos cargos públicos que menciona, altera o anexo III, da Lei Complementar nº 04/2011”; Substitutivo nº001/2017 de autoria do vereador Celso Simões ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público” e Ofício nº 048/2017 de autoria da Mesa Diretora que encaminha Projeto de Lei nº 07/2017 que “Revoga a Lei municipal nº 746/2016 e dá outras providências”, ao final foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 03/2017 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2017”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de

Oliveira e contrários vereadores Jerônimo Francisco de Melo, Francisco Lopes de Faria Filho e Edimar Coelho da Silva. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda substitutiva nº01/2017 de autoria da vereadora Cleusa Barbosa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que “Altera o requisito dos cargos que, menciona; altera o anexo V, da Lei Complementar nº 04/2011”. Com a palavra o vereador Edimar enfatizou que em análise ao PL que cria regras para o cargo de motorista, operador de máquinas e chefe de obras, não estava de acordo, porém a emenda referente à categoria “D” era louvável, embora não suficiente, pois as demais exigências ao seu entendimento eram absurdas, não por exigirem os cursos, mas pelo momento da exigência. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou em votação única a emenda substitutiva nº 01/2017, sendo aprovada por 06 (seis) votos a 03 (três), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira e Robison Pereira Gomes e contrários vereadores Jerônimo Francisco de Melo, Francisco Lopes de Faria Filho e Edimar Coelho da Silva. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que “Altera o requisito dos cargos que, menciona; altera o anexo V, da Lei Complementar nº 04/2011”. Com a palavra o vereador Edimar enfatizou que lutava contra a aprovação do PL, pois o concurso está perto, não havendo justificativa pra este tipo de exigência neste momento. Embora tenha plena convicção que o motorista tenha que ser capacitado, porém como na lei em vigor, ou seja, depois de contratado que os motoristas fariam cursos para aperfeiçoamento. Frisando que esta lei podia ser realizada após o concurso, exemplificando que estão ao fim do segundo tempo com uma regra nova, não sendo justa com quem está se preparando para o concurso. Frisando que o seu voto seria divergente em defesa dos cidadãos melenses, pois gostaria que todos tivessem as mesmas oportunidades que tiveram no último concurso realizado no município, e esta lei vem para dificultar esse acesso, finalizou. Com a palavra o vereador Jerônimo que completou a fala do vereador Edimar, disse que essas exigências não são comuns em outros concursos da região, exigências essas, que estão dificultando o acesso de quem quer ingressar no setor público do município. Com a palavra o vereador Marcelo disse que é necessário fazer o curso e até está realizando um e por ser funcionário já foi cobrado e sofrerá as consequências. O Vereador Edimar rebateu a fala do vereador Marcelo dizendo que ele concorda com os cursos que são exigidos, porém ele já está contratado, e só deveria ser exigido tal curso para os futuros profissionais, ou seja, depois da

contratação. Com a palavra o vereador Presidente Robison disse que respeitava as opiniões dos colegas, mas que a princípio a exigência do curso é para ser apresentada no ato da posse e não no ato da inscrição e que até lá os candidatos terão tempo hábil para realização desses cursos. Prosseguindo com a reunião não havendo mais quem quisesse discutir, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira e Robison Pereira Gomes e contrários vereadores Jerônimo Francisco de Melo, Francisco Lopes de Faria Filho e Edimar Coelho da Silva. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a emenda aditiva de autoria do vereador Edimar e Jerônimo ao PLC 01/2017 que “aumenta vagas dos cargos públicos que menciona, altera o anexo III, da Lei Complementar nº 04/2011”. Com a palavra, um dos autores, vereador Jerônimo, destacou que esta emenda foi no sentido de provocar sensibilidade aos demais vereadores da casa, para que se crie mais um cargo de enfermeiro, pois eles enquanto membros da situação poderiam fazer um apelo junto à administração, para que se crie esse cargo, que é de extrema importância para o asilo São Vicente de Paulo. Relatando as dificuldades que o asilo vem passando, conforme foi dito pelo próprio presidente do asilo nesta casa em reunião da comissão, afirmou. Destacando que o Ministério Público tem feito exigências com relação a um enfermeiro que fique diariamente na entidade. Afirmando que os custos de lá são muito altos, sem contar que o valor que os familiares pagam ao comparado com a Mantiqueira e o Xavier é bem menor, e o trabalho realizado é de grande excelência, finalizou. Completando a fala do vereador Jerônimo, o vereador Edimar destacou que foi procurado pelo presidente do asilo no início do ano, que relatou as dificuldades que vem passando por não ter uma enfermeira chefe no asilo e não terem condições financeiras para arcarem com mais este custo, sem contar que esta é uma exigência do Ministério Público, deste modo, abraçando esta causa, resolveram propor essa emenda, buscando atender essa necessidade, embora não pudessem fazê-la, mesmo assim quis tomar essa iniciativa. Deste modo, solicitou ao Presidente da Casa, que fosse suspensa a reunião e fez um apelo à base do governo, para que buscassem uma solução para essa necessidade. Frisando que esta vaga, não causará prejuízos, uma vez que ter um asilo na cidade, é uma grande honra, nada mais justo que eles enquanto representantes do povo, lutassem para este benefício. Destacando que os jovens de hoje são os idosos de amanhã, buscando assim representar essa

necessidade. Em seguida o Presidente parabenizou as considerações feitas em relação ao asilo e disse que o mesmo tem um papel fundamental no município, enfatizou que esteve presente na última posse da diretoria e pôde ver de perto as dificuldades que o asilo passa. O presidente ainda falou que tudo que venha para somar é de suma importância. Já em relação à emenda sua preocupação seria com o aumento da despesa, que legalmente falando não seria iniciativa da casa a proposição, mas que em relação ao conteúdo da emenda entende completamente. O presidente esclareceu ainda que quanto à suspensão da votação ele achava que não seria viável no momento, e se comprometeu a levar ao conhecimento da equipe da prefeitura, assim como os vereadores da comissão, quanto à retirada do PLC 04/2013, entende que em quatro anos talvez tenha mudado os rumos, mas entende também que esse cargo de enfermeiro, seja talvez essencial no município, é preciso sentar e conversar, afirmou. O Presidente registrou sua contrariedade à emenda não pela ideia e sim pela iniciativa. Com a palavra o vereador Edimar destacou que seu pedido era que esse trâmite não fosse finalizado nesta casa sem antes ter uma decisão do cargo de enfermeiro que é necessário para o asilo e que vai votar contra em protesto e defesa do asilo, mas caso o projeto seja encaminhado com a vaga de enfermeiro ele seria favorável. Com a palavra o vereador Jerônimo que fez algumas considerações dizendo que em consulta ao Regimento Interno da casa na segunda votação deste PL não se pode apresentar emenda, e que todas as emendas devem ser apresentadas em primeira votação e que ele acredita que o Projeto tenha que voltar pra comissão. O vereador esclareceu ainda que em relação a criar despesas que o presidente citou, ele e o vereador Edimar já estão carimbados de saber que vereador não pode criar despesas, mas que a emenda foi uma forma provocativa que eles encontraram de fazer com que o executivo abra os olhos para necessidade do Lar São Vicente de Paula. Com a palavra vereadora Cleusa esclareceu que tiveram uma reunião com os demais vereadores da base e que se encontrariam com a Prefeita para conversar e tentar resolver essa questão. Em seguida o vereador Alípio parabenizou a emenda dos colegas e explicou que não é porque eles votaram contra a emenda na comissão, que eles eram contra ter um enfermeiro no asilo, porém assumiram o compromisso de levar até a prefeita essa necessidade. Não havendo mais quem quisesse discutir, a emenda aditiva ao PLC nº 01/2017 foi colocada em votação única, sendo rejeitada por 06 (seis) votos a 03 (três), contrários vereadores Alípio Ferreira de Lima, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira e Robison Pereira Gomes e

favoráveis vereadores Jerônimo Francisco de Melo, Francisco Lopes de Faria Filho e Edimar Coelho da Silva. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 que “aumenta vagas dos cargos públicos que menciona, altera o anexo III, da Lei Complementar nº 04/2011”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, o mesmo, foi aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira e Robison Pereira Gomes e contrários vereadores Jerônimo Francisco de Melo, Francisco Lopes de Faria Filho e Edimar Coelho da Silva. Dando continuidade o presidente colocou em discussão o Projeto Substitutivo nº 01/2017 de autoria do vereador Celso Simões ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Com a palavra o autor destacou que entendendo a necessidade de modificação na Lei Complementar nº 562/2005 acerca dos critérios para provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), sem, contudo, ampliar as possibilidades de modo a desfigurar as capacidades que devem possuir os ocupantes dos mencionados cargos, resolveu propor o presente substitutivo. Com a palavra o vereador Jerônimo, por não entender que apenas as mudanças propostas pelo substitutivo do vereador Celso eram suficientes, solicitou vista do substitutivo nº 01/2017 ao PLC 01/2017. Sendo concedida pelo presidente até a realização da próxima reunião. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo rejeitado por unanimidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo Plenário para a próxima reunião Extraordinária a realizar-se no dia 03 de abril às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 31 de março de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR